



PORTARIA FAIBI Nº 002/2005 de 09/03/2005

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, foi instituído pela Portaria FAIBI nº 003/2003,

CONSIDERANDO a alteração da normatização do referido Colegiado pela Portaria FAIBI nº 003-A/2003,

CONSIDERANDO a contratação de novos docentes pelo Concurso Público nº 001/2004, que completou o quadro efetivo de professores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, os docentes abaixo relacionados, indicados pelos seus pares em processo eleitoral realizado em 08/03/2005, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez:

- a) **Ivania Aparecida Sanches Sanches**, R.G. nº 21.684.497
- b) **Maria Inês Miqueleto Casado**, R.G. nº 16.435.786-5
- c) **Carmen Fernandez Novoa**, R.G. nº 10.756.606
- d) **Eliane Aparecida Toledo Pinto**, R.G. nº 19.213.522-3
- e) **Maria do Carmo Quinello Carnesecca** – Suplente, R.G. nº 12.485.409-6

Artigo 2º - O Colegiado do Curso de Pedagogia terá como Presidente a Coordenadora do Curso, Sra. Leila da Fonseca Aranas e um Secretário, eleito entre seus pares.

Artigo 3º - Designar como representante discente junto ao Colegiado do Curso de Pedagogia a Sra. **Sandra Delfini Corrêa**, R.G. nº 6.855.382-1, reconduzida por indicação do correspondente corpo docente, para mandato de 01 (um) ano, conforme normas do regimento em vigor.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 004/2003 e 004/2004.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 09/03/2005.